

**LEI MUNICIPAL Nº2890/2016**

**“ DÁ DENOMINAÇÃO DE “MIGUEL TEIXEIRA DE MORAIS” A ROTATÓRIA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”**

*Projeto de Lei nº 3157/2016*  
*Autoria: Vereador Júlio César Campos “Bagunça”*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A rotatória pública municipal que interliga as Avenida Lourival Silva Pontes e João Mansur, com a Rodovia MG 427 e Ruas Maria Antônio de Sousa e Rua Iracema S. Antunes de Oliveira, entre os Bairros José Borges de Sene e Vila Santo Isabel, por força da edição desta Lei, doravante passa a denominar-se **“ROTATÓRIA MIGUEL TEIXEIRA MORAIS”**.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado da citada praça pública.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 23 de fevereiro de 2016.



**Celson Pires de Oliveira**

**Prefeito Municipal**